

Resolução n.º 230/CONSEPE, de 12 de junho de 1997.

Programa de atendimento psicológico a
servidores e alunos da UNIR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,
considerando:

- Parecer 144/CEN no processo 23118.000705/97-20;
- Deliberação Plenária, na 71ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o programa de atendimento psicológico a servidores e alunos da
UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



OSMAR SIENA
Presidente